



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**  
CNPJ: 05.193.115/0001-63  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

---

Decreto Nº 002/2020 – GP/PMSDC

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO NO  
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. Paulo Elson da Silva e Silva, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF/MJ sob o nº 491.271.442-91 e RG de nº 2.480.281/SEGUP/PA, residente e domiciliado à PA/127, na Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

**DECRETA:**

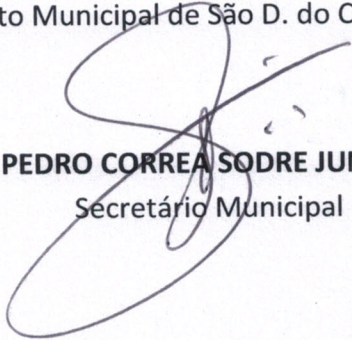
Art. 1º. Reduzir o horário de expediente da Secretaria Municipal de Administração, no mês de janeiro de 2020 – das 08:00 as 12:00 horas, a partir do dia 03/01/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São D. do Capim, em 02 de janeiro de 2020.

  
**PEDRO CORREA SODRE JUNIOR**  
Secretário Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.